

**RETIFICAÇÃO AO REGULAMENTO DO FESTIVAL DE CENAS CURTAS DA 9ª
SEMANA DE TEATRO DO INSTITUTO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO**

Retifica o Regulamento do Festival de Cenas Curtas da 9ª Semana de Teatro do Instituto Cultural de São Lourenço, prorrogando o prazo de inscrições.

JADER GABRIEL IORIS, Presidente do Instituto Cultural de São Lourenço, do Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO a constatação de poucos inscritos até o momento, para participação no Festival de Cenas Curtas da 9ª Semana de Teatro do Instituto Cultural de São Lourenço, conforme informação repassada pela Comissão de Seleção e Avaliação de Propostas Artísticas, designada pela Portaria nº 031, de 17 de maio de 2022 - ICSL;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o prazo de inscrições para possibilitar a participação de maior número de interessados;

TORNA PÚBLICA a prorrogação do prazo de inscrições constante no Regulamento do Festival de Cenas Curtas da 9ª Semana de Teatro do Instituto Cultural de São Lourenço, de 31 de maio de 2022, de acordo com as disposições a seguir:

1. Fica prorrogado o prazo de inscrições do Festival de Cenas Curtas da 9ª Semana de Teatro do Instituto Cultural de São Lourenço, **até o dia 05 de setembro de 2022.**

2. Em decorrência da prorrogação do prazo de inscrições prevista no item anterior, as alíneas “a” e “b” do item 2.1 do Regulamento do Festival de Cenas Curtas da 9ª Semana de Teatro do Instituto Cultural de São Lourenço, de 31 de maio de 2022, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“.....

2.1. As inscrições acontecerão de forma:

a) **presencial**, na sede do Instituto Cultural de São Lourenço, localizado nas dependências do Centro de Eventos Governador Luiz Henrique da Silveira (endereço descrito no item 1.3), entre os dias **15 de agosto a 05 de setembro de 2022**, no horário de atendimento da secretaria, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min;

b) **via e-mail** entre os dias **15 de agosto a 05 de setembro de 2022**, pelo endereço eletrônico icsl@saoulourenco.sc.gov.br no qual deve ser anexados os documentos descritos nas alíneas “a”, “b” e “c” do item 2.2.1. deste edital

(Anexos I, II e III), devidamente preenchidos e assinados (documentos legíveis, fotografados ou *escaneados*), tendo como título de assunto: **Inscrição para o Festival de Cenas Curtas**.

.....”. (N.R.)

3. Ficam mantidas as demais disposições do Regulamento do Festival de Cenas Curtas da 9ª Semana de Teatro do Instituto Cultural de São Lourenço.

São Lourenço do Oeste/SC, 19 de agosto de 2022.

JADER GABRIEL IORIS

Presidente do ICSL